



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2011

Teresina, 18 de julho de 2011.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o processo nº 04802/11,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária do dia 04/07/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG 010/2011** para provimento de Professores do Quadro Provisório TP – 20h e TI – 40h Campi/Núcleo Universitário de Amarante, Corrente, Floriano, Fronteiras, Oeiras, Paulistana, Picos, São João do Piauí, São Raimundo Nonato e Uruçuí, referentes ao 2º semestre de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX